

MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Carlos Pessoa, nº 92, Centro, Umbuzeiro - PB, CEP: 58.497-000

DECRETO 003/2017

Umbuzeiro - PB, 02 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO."

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica nº 60 de 05 de Abril de 1990, artº. 45, I, "B" e "N", do Município de Umbuzeiro - Paraíba, DECRETA:

Art. 1º - Fica SUSPENSO, o atendimento ao público no período de 02 a 06 de Janeiro de 2017, no período compreendido entre 14h as 17h., sendo este destinado apenas ao expediente interno, para fins de levantamento da real situação financeira, patrimonial e demais serviços da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 02 de Janeiro de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito